PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9462/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.761.736,24 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9462/2004

Allexo do Decreto II.			9402/2004	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.092720037.2040	3190.01	203	2.759.641,22	
1082.098460003.2042	3190.91	203	570.238,03	
2043.103060031.2087	3390.30	102	339.400,00	
4261.123610030.2207	3390.39	100	92.066,99	
4261.123610030.2207	3390.91	100	390,00	
1051.064530001.2012	3390.39	106	000,00	115,16
1051.123650032.1004	4490.51	100		4.752,14
1051.151220001.2016	3190.91	100		14.878,65
1052.271220001.2029	3390.30	100		211,76
1052.271220001.2029	3390.39	100		677,60
1052.278130011.2032	3390.39	100		24.250,00
1672.082430018.1016	3350.43	100		19.603,00
1700.288460000.2073	3190.96	100		45.370,46
1700.288460000.2074	3390.46	100		528,00
1700.288460000.2077	3190.09	100		50,00
2043.123610030.2093	3390.30	203		18.000,00
2043.123610030.2093	3390.30	209		24.919,99
2043.123610030.2093	3390.36	209		9.845,00
2043.123610030.2093	3390.39	103		21.173,28
2043.123610030.2093	3390.39	202		35.167,21
2043.123610030.2093	3390.39	203		10.000,00
2043.123610030.2093	3390.39	209		375.120,83
2043.123610030.2093	4490.51	209		78.572,00
2043.123610030.2093	4490.52	203		10.000,00
2043.123610030.2093	4490.52	209		4.429,24
2043.123610030.2094	3190.11	105		912.000,00
2043.123650029.2095	3390.39	102		1.000,00
2043.123650029.2095	3390.39	202		14.085,73
2043.123660030.2096	3390.30	209		22.000,00
2043.123660030.2096	3390.36	209		8.666,68
2043.123660030.2096	4490.61	100		20.400,00
2043.128460000.2104	3390.47	100		451,72
2200.151220001.1052	3390.39	100		304,34
2275.154510046.1069	4490.51	100		220.956,73
2400.288460000.2126	3390.93	106		144,48
2542.101220001.2132	3190.11	100		1.356,59
2542.101220001.2136	3190.04	100		727,85
2542.108460000.2146	3190.09	100		372,52
2542.108460000.2147	3390.47	100		182,65
2600.041220001.2150	3190.11	100		2.404,55
2681.261220001.2154	3190.11	203		12.238,58
2681.261220001.2154	3190.13	203	·	19.372,74
2681.261220001.2154	3190.92	203		1.485,74
2681.264530045.2156	3190.34	203		63.312,93
2681.264530045.2156	3390.30	203		26.393,64
2681.264530045.2156	3390.36	203		1.697,00

2681.264530045.2156	3390.39	203		9.418,11
4100.131220001.2192	3390.30	100		400,00
4100.131220001.2192	3390.39	100		400,00
4141.138460000.2203	3190.91	100		454,92
4261.123610030.2207	3190.91	100		2.679,01
4261.123610030.2207	3390.30	100		80.000,00
4261.123610030.2207	3390.36	100		9.777,98
4261.171220001.2208	3190.11	100		19.652,50
4261.171220001.2208	3190.13	100		47.097,33
4261.175430044.1066	3390.30	100		1.657,50
4261.178460000.2216	3390.47	100		2.550,36
4261.178460000.2217	3190.91	100		2.737,67
Recursos Provenientes				
de excesso de				1.557.692,07
arrecadação				
_		TOTAL	3.761.736,24	3.761.736,24

Corrigendas

No Decreto nº 9461/04, publicado em 24/12/04.

ANULAÇÃO

Onde se lê:

PT 1400.278110013.1009 CD 3390.09 FT 102 R\$ 25.300,00 Leia-se:

PT 1400.278110013.1009 CD 3390.04 FT 102 R\$ 25.300,00 Onde se lê:

PT 2043.123610030.2094 CD 4490.62 FT 105 R\$ 4.620,00 Leia-se:

PT 2043.123610030.2094 CD 4490.92 FT 105 R\$ 4.620,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove Arthur Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, matrícula nº 223138-9, para a Secretaria Municipal de Fazenda, ref. proc. nº 30/23536/2004 (Port. nº 190/2004).

Despachos do Secretário

Pag. de estipêndio – Indeferido

90/1134/2004 - Edna Lúcia Constantino da Conceição

Pag. de saldo de vencimentos – Indeferido 20/3620/2004 – Roberta de Souza Azeredo

Pag. de férias proporcional – Indeferido 20/5484/2004 – Flávia da Silva Soares

Averbação de tempo de serviço militar - Deferido

20/5500/2004 - Romilson Alves Bergues

20/5503/2004 - Leandro Pereira Gomes

Sindicância

30/13735/2004 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 174/2004 - Proc. nº 210/3163/2004

Edital de Citação

Citada: Andréa Almeida da Costa, Professora, matrícula 233751-7

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241, da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário 30/64670/04 — Marinalda Borges, nº 27573 — Foi dado provimento ao recurso em 2^a Instância, cancelando o Auto de Infração.

30/23668 e 23669/04 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ - Foi prorrogado prazo para recurso conforme legislação vigente.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/23801/03 – R.M. Consultoria Econômica Ltda., nº 6835 – Recusou-se a receber a Intimação.

30/60971 e 60972/04 – Neotin Neonatal Terapia Intensiva Ltda., nºs 65471 e 65472 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Comunicação

30/6459/04 – Hotel Bar e Restaurante Itaipu Ltda., nº 3657 – Enviado por AR e devolvido pelos Correios o Auto de Infração.

30/6459/04 — City Garden Empreendimentos Imobiliários Ltda., nº 19140 — Enviado por AR e devolvido pelos Correios a Intimação.

Corrigendas

Na publicação do dia 24/12/2004, Núcleo de Processamento Fiscal — Comunicação, onde se lê: Cecildo dos Santos Castro nºs 3285 e 3186, leia-se: Gecildo dos Santos Castro nºs 3185 e 3186 e onde se lê: Condomínio dos Edifícios D. Pedro II e Pedro II, nº 26583, leia-se: Condomínio dos Edifícios D. Pedro I e Pedro II, nº 26583.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: O Proprietário – Rua 02, em frente à Rua 01, Bairro Boa Vista – Int. nº 34854/04; Julio Carlos Farias Lins – Rua Dr. Geraldo Martins, nº 125 – A.I. nº 21381/04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 241/2004; Instrumento: Contrato nº193/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Indústria Farmacêutica Rio Química Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$ 19.730,66 (dezenove mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3239/2004; datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 266/2004; Instrumento: Contrato nº 216/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Objeto: Desenvolvimento do Programa de Prevenção da Violência e uso de Drogas com Adolescente em Tratamento e em Situação de Risco; Valor Global: R\$ 31.385,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos); verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0038.2141, código de despesa nº 3390-39, fonte nº 207; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de dezembro de 2004.

Extrato nº 268/2004; Instrumento: Contrato nº 218/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Makrolab-Univerasl Diag. Com. Mat. de Lab. Hosp. Ltda; Objeto: Fornecimento de Insumos de Laboratório; Valor Global: R\$506.244,00 (quinhentos e seis mil e duzentos e quarenta e Programa Trabalho quatro reais); Verba: de 2542.10.302.0038.2.139, Código de despesas nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3599/2004, datada de 30/11/2004; Assinatura: 30 de Novembro de 2004.

Extrato nº 270/2004; Instrumento: Contrato nº 220/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Engra Comércio e Construções Ltda; Objeto: Execução de serviços de Engenharia para Realização da reforma do Auditório do CPN; Valor Global: R\$ 87.049,28 (oitenta e sete mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.572.0038.2.145, Código de despesas nº 4490-51, fonte nº 202, Nota de Empenho nº 3669/2004, datada de 07/12/2004; Assinatura: 07 de dezembro de 2004.

Extrato nº 271/2004; Instrumento: Contrato nº 221/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Engra Comércio e Construções Ltda; Objeto: Execução de Serviços de Engenharia para realização da Ampliação da Policlínica Comunitária de Jurujuba; Valor global: R\$135.553,19 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e dezenove centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.572.0038.2.145, Código de Despesas nº 4490-51, fonte nº 202, Nota de Empenho nº 3468/2004, datada de 12/11/2004; Assinatura: 12 de novembro de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Salário Família (Deferido)

200/11220/2004- Otávio da Silva Moreira

Auxílio Gestação (Deferido)

200/17433/2004- Suyen Silva Louroza

Contagem de Licença Prêmio não Gozada (Indeferido)

200/08973/1996- Vera Lúcia Pereira Pontes

Insalubridade (Indeferido)

200/13151/2003- Mônica Dantas Dutra de Souza

Contagem em dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/14314/2004- Newton Ferreira da Silva

Licença Prêmio (Deferidos)

200/05340/2004- Antonio Merched Aziz Filho- 03 (três) meses, de

01/02/2005 à 01/05/2005. (Port. 402/2004)

200/16484/2004- Terezinha Terra Lachini- 01 (hum) mês, de 03/01/2005 à 01/02/2005. (Port. 406/2004).

Licença Prêmio (Indeferidos)

200/04351/1999- Márcia Claudia Ribeiro Dias

200/13920/2001- Márcia Claudia Ribeiro Dias

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/11820/2004- João Luiz Pinto Peixoto

200/16683/2004- Jardel Carneiro Moreira

200/16682/2004- Jurema Nunes Mello

200/16274/2004- Isabel Cristina Vieira do nascimento

200/16270/2004- Herlancy Lima Borges

200/16269/2004- Frances Valéria Costa e Silva

200/16266/2004- Claudia Mara Ramos Marcial

200/14649/2004- Iracema Terezinha Gagliano Marques

200/14626/2004- Ivan Antero Gomes dos Santos

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/03237/2004- Jerônimo de Souza Andrade

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado

pelo Decreto n.º 6178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de dezembro de 2004, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei N.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Silvia Maria de Sousa do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n.º 232.918-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº de 23/12/04 - Referência: Processo n.º 969/2004 210/3337/2004.

Demitir, de acordo com o inciso VI do artigo 201 c/c o inciso VI do artigo 207, todos da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Adriana Canellas Soares de Melo do cargo de Professor I, NM, categoria I, matrícula n º 231.258-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº de 23/12/04 - tendo em vista conclusão do 974/2004 Administrativo instaurado pela Portaria Inquérito 148/2004-SMA. Referência Processo nº 210/2491/2004.

Corrigenda na Portaria FME n.º 536/2003 de 04/12/2003, publ. 11/12/2003 onde se lê: ... alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 e seu § 5º da Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16/12/98 ... leia-se: ... alínea a do inciso III, § 1º c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Licença sem Vencimentos p/ Estudo – deferido

Proc.210/2941/2004 – Leopoldo Osório Carvalho de Oliveira

Readaptação - deferido

Proc.210/3111/2004 – Tereza Rosa de Carvalho de Alcantara

Proc.210/3260/2004 – Janice Barcellos de Andrade

Refixação de Proventos – deferido

Proc.210/0979/2003 - Isabel Cristina dos Santos Sales

Redução de Carga Horária – deferido

Proc.210/2707/2004 - Hélida Gmeiner Matta

Averbação Tempo Serviço – deferido

Proc.210/2886/2004 - Ilma da Conceição Oliveira

Abono de Permanência – deferido

Proc.210/2675/2004 – Vaneide Bury Stephano Maddaleno

Proc.210/2855/2004 – Maria das Graças L. Guimarães

Proc.210/2876/2004 – Rosa Irene Corrêa Amaral Proc.210/2888/2004 – Aci Lorena da Silva

Proc.210/2895/2004 - Ivonne Silva Garritano

Proc.210/2910/2004 - Vera Lucia Buczinski Valerio

Auxílio Natalidade – deferido

Proc.210/3277/2004 – Silvana de Souza Proc.210/3271/2004 – Cristiane Moreira Maia

Auxílio Doenca - deferido

Proc.210/3283/2004 - Diolinda Maria dos Reis Egidio

Salário Família - deferido

Proc.210/3328/2004 – Elisabete da Silva Cordeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA RESOLUÇÃO Nº 10/04

da Empresa Municipal Presidente de Urbanização e Saneamento - EMUSA, no uso de suas atribuições legais;

Art 1º - Fica tornado insubsistente os autos de infração número N31059833, registrado no dia 08/08/2004, às 15:24h, na Alameda São Boaventura com Rua Oscar Fonseca, referente ao veículo IMP/PEUGEOT 106.

Art 2º - A Superintendência de Trânsito – SUTRAM adotará providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Niterói, 08 de dezembro de 2004.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo EMUSA nº 8925/04, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso x, para locação do imóvel situado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 1324 – Centro – Niterói, para implantação da sede da CONPLAN-SEP/GP E GT-PAR, pelo prazo de 12 (doze) meses com valor mensal de R\$ 913,33, em favor do Sr. Fábio Antônio Bogado. EMUSA, 06/12/2004.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente da EMUSA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

1 - MANOEL JOAQUIM GUEDES - AI 3112

Av. Ewerton Xavier, qd. 002, lt. 004 – Soter/Serra Grande

2 – FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR BARRETO - AI 2914

Rua Alan Kardec, 12 - Barreto

3 - TENDA ESPIRITA CASA BRANCA - AI 3065

Trav. Correa, s/nº - Fonseca

4 - JOAQUIM RIBEIRO - AI 3086

Rua Ary Gomes da Silva, qd. 042, lt. 013 – Piratininga

Ficam os abaixos assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

1 - ANTONIO BATISTA MARTINS - NOT 15354

Rua Tupiniquins, 367 - São Francisco, Terreno localizado na Av. Altivo M. Linhares, qd. 041, lt. 001 - Maravista, IPTU-077.738-3

2 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE LIMA - NOT 15385 Rua Fernando M. Fernandes, 346 - Piratininga, Terreno localizado na Rua Prof. Jurenil A. Costa, qd. 204, lt. 19 -Maravista, IPTU- 091.973-8

3 - ZÉLIA DUARTE MONTEIRO SZUCS - NOT 15362

Rua Nilo Peçanha, 43/1003 - Ingá, Terreno localizado na Rua 33, qd. 080, lt. 033 - Maravista

IPTU-072.777-6

4 – ADONIAS BERNARDO DE SOUZA FILHO - NOT 15412 Rua 80, quadra 096, lote 002 - Piratininga, Inscrição-062.738-0

5 - OLAVO MIOTO - NOT 15324

Rua Barão do Amazonas, 215 - Centro, Terreno localizado na Rua Alexandre Moura, 59 - São Domingos, IPTU-004.408-1

6 - JOSÉ SILVA - NOT 15325

Rua Aluizio Neiva, 2001/801 - Centro - S.G, Terreno localizado na Rua 39, qd. 111, lt. 005 - Itaipu, IPTU-085 077-6

7 – JOSÉ CUNHA COTTA - NOT 15363

Rua Matos Coutinho, 35 – Sta. Rosa, Terreno localizado na Rua Princesa Izabel, qd/lt. 071 – Bairro de Fátima, IPTU-026.716-1

8 – JOAQUIM PEREIRA - NOT 15365

Rua Barão de Icaraí, 15/309 Bloco C - Flamengo, Terreno localizado na Rua Princesa Izabel, qd/lt. 070 - Bairro de Fátima, IPTU- 026.715-3

9 – JOAQUIM PEREIRA - NOT 15366

Rua Barão de Icaraí, 15/309 Bloco C - Flamengo, Terreno localizado na Rua Princesa Izabel, gd/lt. 069 - Bairro de Fátima, IPTU- 026.714-6

10 - MARCOS DA MATTA CARVERT - NOT 15349

Rua Santa Cândida, 867 - Charitas, Terreno localizado na Rua Quintino Bocaiúva, s/nº, São Francisco, IPTU-150.653-4 11 – EDUARDO AUGUSTO DA COSTA - NOT 15428

Av. Ewerton Xavier, qd. 006, lt. 010 - Serra Grande Inscrição- 084.829-1

12 - EDUARDO AUGUSTO DA COSTA - NOT 15429

Av. Ewerton Xavier, qd. 006, lt. 011 - Serra Grande, Inscrição - 084.828-3

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.